



Posição da Sociedade de Urgência e Emergência Pediátrica face à utilização atual da Urgência Pediátrica em Portugal

A Sociedade de Urgência e Emergência Pediátrica (EuSPP) da Sociedade Portuguesa de Pediatria esclarece a sua posição face à utilização atual da Urgência Pediátrica em Portugal.

As situações emergentes e/ou urgentes, portanto, aquelas que ameaçam no imediato ou a curto prazo a vida da criança ou adolescente, devem ser sempre direcionadas para a Urgência Pediátrica hospitalar, onde devem existir equipas robustas e especializadas, com disponibilidade total para estes cenários.

Além do atendimento externo, muitas das urgências pediátricas nacionais são responsáveis também pelas unidades de internamento pediátrico, internamento neonatal e sala de partos, durante determinados períodos do dia/noite, da instituição onde estão inseridas.

Assim, no entender da EuSPP, a correta utilização deste espaço e equipa hospitalar é fundamental para que o seu objetivo máximo (salvar vidas e limitar consequências) seja atingido.

A EuSPP pretende sensibilizar a comunidade e as diferentes áreas de atendimento de saúde para as principais situações que efetivamente devem ser observadas em urgência pediátrica, divulgando o folheto: *Quando levar o seu filho à urgência*.

A situação atual de PANDEMIA COVID-19 não é, por si só, motivo para o atendimento de todas as crianças e adolescentes doentes em urgência pediátrica hospitalar. Não deve ser considerado o local preferencial para a realização da zanganoa para pesquisa da pCr Sars-Cov-2 em crianças ou adolescentes suspeitos sem doença com sinais de alarme que justifiquem avaliação em cuidados secundários. Do mesmo modo, este não é um local para se obterem declarações de doença ou baixas médicas de assistência a familiares para os cuidadores.

A EuSPP mostra-se disponível para colaborar com as autoridades de saúde na gestão e organização do atendimento por doença aguda em idade pediátrica.

Alertamos a população, as escolas, as instituições governamentais para o fato da utilização ou referência indevida à urgência pediátrica poder perturbar o atendimento do verdadeiramente urgente e emergente aumentando a possibilidade de desfechos menos bons, para uns e para outros.

EuSPP
6 de agosto de 2020